



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE  
CNPJ: 04.873.600/0001-15

PORTARIA Nº 385, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e de outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA – Estado do Pará, Exm. Sr. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitação e Contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Sr. **RAIMUNDO FRANCISCO COSTA FILHO, arquiteto e urbanista, portador do Registro nº A88705-6 – CAU/PA**, para exercer a função de **Fiscal de Obra**, que representará a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo no contrato, cujo o objeto é **Transferência Especial – COD do Plano de Ação: 09032022 - 016292, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SOLAR DA BEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA**, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 2º.** Constituem atribuições do fiscal de obra, entre outras:

- I. Atestar, em documento hábil, o fornecimento e entrega, a prestação do serviço ou a execução da obra, e após conferencia prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor do contrato para certificação.

**Art. 3.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

**Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2022.

**FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Francisco Edinaldo Q. de Oliveira*  
PREFEITO MUNICIPAL